



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 3, AO

PROJETO DE LEI Nº 22/24

(AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

Art. 1º - Altera redação do Art.1º do projeto de lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Birigui com seu Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Birigui — BIRIGUIPREV, oriundos das contribuições previdenciárias correspondente ao APORTE FINANCEIRO estabelecido através Artigo 5º da Lei 6.666/2018 relativo a competência do exercício de 2023 destinado ao Plano Financeiro, e CONTRIBUIÇÃO PATRONAL relativo as competências de Outubro/2023, Novembro/2023, Dezembro/2023 e 13º Salário/2023 destinado ao Plano Previdenciário, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 14º a 17º da Portaria 1467 de 02/06/2022, alterados pelo artigo 1º da Portaria MTP nº 3803/2022 de 16/11/2022.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 863/2024

Data: 12/03/2024 - Horário: 23:00

Legislativo - EMEN 5/2024